



# Cuité

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

**PORTARIA Nº 439/GAPRE, DE 07 DE JULHO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
LICENÇA-PRÊMIO E TOMA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora municipal **MARIA APARECIDA DA SILVA MATIAS**, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença-Prêmio, a título de prêmio por assiduidade, referente ao decênio 1998/2008, com início em 07/07/2025 e término em 02/01/2026.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 07 de julho de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

 RUA 15 DE NOVEMBRO,  
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

 /PREFEITURADECUITE  WWW.CUITE.PB.GOV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

Cabinete  
**do Prefeito**